ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

Praça Dezembargador Tomaz Salustino, 90 - Fone: 431-1743

**Secretaria de Administração**

LEI Nº 792, DE 29 DE AGOSTO DE 1977

Torna de Utilidade Pública a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CURRAIS NOVOS,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos,em 29 de Agosto de 1977.

Geraldo Gomes de Oliveira
Prefeito

José Dantas de Araújo
Secretário de Administração